



Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO
DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ

20
Ofício

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

LIVRO 2

AMARILES DOS SANTOS MOTA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 089474.2.0033623-21

Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

33.623

01

DATA: 05 de setembro de 2014.

IMÓVEL: Apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young, nº. 168, nesta cidade, 2º sub-distrito do 1º distrito Municipal, com a área privativa de 102,53m², área de uso comum de 55,29m², área total de 157,82m², achando-se vinculadas a essa unidade duas vagas no estacionamento, e fração ideal de 0,12069 do terreno que mede 15,00m. de largura na frente, 15,00m. de largura nos fundos, por 30,00m. de comprimento de um lado e 30,00m. de comprimento do outro lado, perfazendo uma área superficial equivalente a 450,00m², confrontando-se na frente com a rua Altuérpio Soares Young, por um lado com o lote 13, pelo outro lado com o lote 15 e pelos fundos com o lote 35 (cód. log. 26.247, insc. municipal nº. 178.742).
PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA VALLE DE LOIRE LTDA - sociedade com sede Av. Senador Tarcísio Miranda nº 576, Pq. Tarcísio Miranda, nesta cidade, CNPJ nº 06.092.855/001 - 76. Registro Anterior nº R.2/7.437, fl.084 do Lº 2 - Z, desta Circunscrição. A Convenção de Condomínio do imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrada sob o nº 1.061, fls.194/200 do Lº 3 - I Auxiliar, desta Circunscrição.- Oficial:

R.1/33.623. COMPRA E VENDA.- DATA: 05/09/2014.- Por meio da escritura pública de compra e venda de 18/08/2014 - nº. 138, fls. 187 do Lº 141 - 10º Ofício local, prenotada em 19/08/2014, com o nº. 103.189, a proprietária **CONSTRUTORA VALLE DE LOIRE LTDA** - já qualificada, transmitiu a **MARIO MARCIO ALVARENGA PEIXOTO**, brasileiro, técnico instrumentação industrial, portador da CNH nº 00326416614 - DETRAN/RJ, de 29/04/13, CPF nº 080.251.967-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Altuérpio Soares Young nº 168, aptº 302, Pq. Flamboyant, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77 com **Giselle Salvadora Henrique Alvarenga** (CNH nº 01575284291-DETRAN/RJ, de 05/06/14, CPF nº 083.993.817-99), o apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young nº. 168, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$190.000,00, avaliado em R\$320.000,00. Insc. municipal nº. 178.742. Foi apresentada a cópia autenticada da guia de ITBI. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$1.762,93**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.249,47 (Tabela V); R\$24,98 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$18,58 expedições de guias (DOI/PMCG); R\$8,02 (arquivamento); R\$255,21 (20%-Lei 3217/99); R\$63,80 (5%-FUNPERJ); R\$63,80 (5%-FUNPERJ); R\$51,04 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj); R\$16,54 (banco indisponibilidade de bens). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786. Selo de Fiscalização eletrônico nº EAAA 18334 RJU.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 104.254 de 28/10/2014 (Instrumento particular de compra e venda com alienação fiduciária) Os Emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$22,25**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$16,39, 2%- atos gratuitos/PMCMV; R\$0,32 (Portaria nº 95/13); R\$3,27 (20% FETJ); R\$0,81 (5% - FUNDPERJ); R\$0,81 (5% para o FUNPERJ); R\$0,65 (4% FUNARPEN). Selo de Fiscalização Eletrônico EAHX 32809 LRG.

R.2/33.623. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- DATA: 07/11/2014.- Por meio da cédula de crédito bancário nº. 070800230011370, alienação fiduciária de imóvel, de 16/10/2014, prenotado em 28/10/2014 com o nº. 104.254, os proprietários **MARIO MARCIO ALVARENGA PEIXOTO**, técnico instrumentação, portador da RG nº 10198999-4, expedido pelo IFP/RJ, de 29/04/2013, CPF nº 080.251.967-98, e sua esposa **GISELE SALVADORA HENRIQUE ALVARENGA**, técnica em edificações, portadora da CI nº. 109021118, expedida pelo IFP/RJ em 14/12/2000, CPF nº. 083.993.817-99, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Altuérpio Soares Young nº 168, aptº 302, Pq. Flamboyant, alienaram fiduciariamente ao credor e fiduciário **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº.s 2041 e 2035, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, o apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young nº. 168, objeto desta matrícula, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1ª) o valor da dívida é de R\$188.000,00, a ser pago no prazo de amortização de 180 meses, com vencimento da primeira prestação em 16/11/2014, juros remuneratórios efetivos: 1,65% ao mês 21,70% ao ano, juros moratórios: 1% ao ano, multa moratória: 2%; custo efetivo total - CEF 23,56% ao ano; 2ª) os fiduciários enquanto adimplentes, por conta e risco, poderão utilizar-se livremente do imóvel; 3ª) o valor do imóvel, para efeito de venda em público leilão, é de R\$530.000,00, reajustável nos parâmetros da atualização monetária, reservando-se o fiduciário o direito de pedir nova avaliação; e, demais cláusulas contidas no instrumento particular. Os emolumentos devidos por este registro, na importância de **R\$2.152,34**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$1.473,37 (Tabela V - Portaria nº 17/13); R\$29,44 (2%-atos gratuitos/PMCMV); R\$27,87 expedições de guias (DOI/PMCG); R\$8,02 (arquivamento); R\$301,85 (20%-Lei 3217/99); R\$75,46 (5%-FUNDPERJ); R\$74,46 (5%-FUNPERJ); R\$60,37 (4% - FUNARPEN); e R\$11,49 (Mútua/Acoterj); R\$66,16 (banco indisponibilidade de bens); R\$22,85 (distribuição). Eu,

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Serviço Notarial e de Registro de Imóveis do 2º Ofício
de Justiça de Campos dos Goytacazes - RJ

2º Ofício

1ª CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL

LIVRO 2

AMARILES DOS SANTOS MOTA

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

CNM: 089474.2.0033623-21

Tabuleiro e Oficial do Registro de Imóveis

Avenida Alberto Torres nº 310 - Centro - Tel/fax: (22) 2722-7878

33.623

01

(Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi ao presente registro. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico EAHX 33622 PID.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 111.761 de 06/01/2017 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$4,11 (20%-Lei 3217/99); R\$1,02 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$1,02 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,82 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico EBRQ 04573 ONK.

Av.3/33.623.- INTIMAÇÃO.- DATA: 20/02/2017.- Averbado que por meio de requerimento do credor Banco Santander (Brasil) S/A, datado de 22/12/2016, prenotado em 06/01/2017, sob o nº.111.761, fls. 185vº, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificações dos Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seus débitos. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, (Jeane Jerônimo de Oliveira Hott, Escrevente), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EBRQ 07334 TRG.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 114.422 de 24/11/2017 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$27,95**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$20,57 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$0,41 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$4,11 (20%-Lei 3217/99); R\$1,02 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$1,02 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$0,82 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECDW 18343 KFD.

Av.4/33.623.- INTIMAÇÃO.- DATA: 27/12/2017.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Santander (Brasil) S/A, datada de 06/11/2017, prenotado em 24/11/2017, sob o nº.114.422, fls. 234, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Mario Marcio Alvarenga e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 1º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data não comparecido para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 20153 XAM.

Av.5/33.623.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 27/12/2017.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.4/33.623, nos termos do requerimento de cancelamento, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Protocolo 114.623 de 15/12/2017. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$157,23**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$95,10 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.684/16); R\$1,90 (2%-atos gratuitos/PMCMV – Art. 2º - Portaria 2.684/16); R\$10,06 (arquivamento – Tabela 01 – item 04 – Portaria 2.684/16); R\$21,03 (20%-Lei 3217/99); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei 4.664/05); R\$5,25 (5%-FUNPERJ – Lei complementar 111/06); R\$4,20 (4% - FUNARPEN – Lei Estadual 6.281/12); e R\$14,44 (Mútua/Acoterj – Art. 8º da Portaria 2.684/16). Eu, (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota – Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 20156 BHT.

CONTINUA NA FICHA Nº 02

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

CNM: 089474.2.0033623-21

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033623

FICHA

002

Av.6/33.623.- INTIMAÇÃO.- DATA: 12/07/2018.- Averbado que por meio de solicitação do Banco Santander (Brasil) S/A, datada de 16/05/2018, prenotado em 21/05/2018, sob o nº.115.814, fls. 257v, do livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga encontram-se em local ignorado, não sendo os mesmos notificados. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 159122 WYY.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 115.814 de 21/05/2018 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17); R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 12913 BCD.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 116.761 de 27/08/2018 (Cancelamento de Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$28,76**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,17 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3210/17); R\$0,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$4,23 (20%-Lei 3217/99); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,05 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,84 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Selo de Fiscalização Eletrônico ECKY 18382 TUW.

Av.7/33.623.- CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO.- DATA: 29/08/2018.- Averbado que fica cancelada a intimação feita sob o nº. Av.6/33.623, nos termos do requerimento, expedido pelo Banco Santander S/A. Protocolo 116.761 de 30/07/2018. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$146,97**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$97,89 (Tabela 5.4 - Portaria nº 3.210/17); R\$1,95 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 3.210/17); R\$10,35 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 3.210/17); R\$21,64 (20%-Lei 3217/99); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,41 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,32 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12). Eu, _____ (Ana Carolina Souza Ferreira, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECKY 18490 UWX.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 121.556 de 18/02/2020 (Intimação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.358/18); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.350/18); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDEK 59780 HIJ.

Av.8/33.623. - INTIMAÇÃO. - DATA: 08/04/2020.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Santander S/A, datada de 23/01/2020, prenotado em 18/02/2020, sob o nº. 121.556, do

CONTINUA NO VERSO...

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

:onr

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-Mail:

CNM: 089474.2.0033623-21

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

MATRÍCULA

033623

FICHA

002V

livro próprio, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Giselle Salvadora Henrique Alvarenga, através de requerimento deste Cartório para o Cartório de Títulos e Documentos que certificou que os mesmos foram notificados. Tendo conforme certidão do Cartório do 8º Ofício de Campos, os intimados tomado ciência e até a presente data os mesmos não compareceram para purga de seu débito. Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$164,77**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$105,64 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$2,11 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$23,36 (20%-Lei 3217/99); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$5,84 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$4,67 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$6,15 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de Cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 58601 PQQ.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 122.414 de 23/07/2020 (Requerimento e documento em anexo para averbação). Os emolumentos devidos por esta prenotação, na importância de **R\$32,24**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$21,98 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$0,43 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19); R\$4,39 (20%-Lei 3217/99); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,09 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$0,87 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,16 (ISS- Portaria 2.358/18 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EDJK 62208 HIJ.

Av.9/33.623. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA: DATA: 03/08/2020. Nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 21/07/2020, prenotado em 23/07/2020, com o nº 122.414, notificação averbada sob o nº Av.8/33.623, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante **MARIO MARCIO ALVARENGA PEIXOTO e Giselle Salvadora Henrique Alvarenga**, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young nº. 168, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.** Os emolumentos devidos por esta averbação, na importância de **R\$1.067,75**, foram recolhidos em Cartório, na seguinte proporção: R\$721,51 (Tabela 5.4 - Portaria nº 2.881/19); R\$14,42 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$11,16 (arquivamento - Tabela 01 - item 04 - Portaria 2.881/19 CGJ); R\$: R\$146,53 (20%-Lei 3217/99); R\$36,63 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$36,63 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$29,30 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 33,01 (distribuição); e R\$38,56 (ISS - Portaria 2.881/19 CGJ). Eu, Edson Mesquita Neto (Edson Mesquita Neto, Auxiliar de cartório), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EDJK 62896 GHI.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 138.313 de 07/10/2024 (Requerimento e documento em anexo para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de **R\$44,33**, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$29,14 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24); R\$0,58 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$5,82 (20%-Lei 3217/99); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$1,45 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$1,74 (4% -

CONTINUA NA FICHA 004

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:005 DE 007

RÍCULA: 00033623

CÓDIGO CNM: 089474.2.0033623-21

Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE CAMPOS
AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

CÓDIGO CNM: 089474.2.0033623-21

REGISTRO GERAL LIVRO 2

MATRÍCULA

00033623

FICHA

003

FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$1,56 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$2,59 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). Selo de Fiscalização Eletrônico EEUN 69981 JLN.

Av.10/33.623. AVERBAÇÃO. DATA: 28/10/2024. Averbado que **FICA ANULADA** a averbação de consolidação de propriedade do apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young nº. 168, objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado (Av.9/33.623), conforme requerimento prenotado com o nº 138313, Sentença prolatada em 16/04/2024 pelo MM. Sr. Dr. Samuel de Lemos Pereira, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, com trânsito em julgado em 29/08/2024 - processo nº 0020996-74.2020.8.19.0014 - classe/assunto: Alienação Judicial - Habitação / Coisas - Requerente: MÁRIO MÁRCIO ALVARENGA PEIXOTO - Réu: BANCO SANTANDER BRASIL S.A e demais documentos que ficam arquivados. Eu, Leandro Gonçalves da Silva Paes, (Substituto - Mat. 49), procedi à presente averbação. Oficial: Amariles dos Santos Mota - Titular, matrícula nº. 06/3786.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECDW 20153 XAM.

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 141.811 de 05/08/2025 (Intimação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$ 49,13, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$ 1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 1,73 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$ 2,87 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. Selo de Fiscalização Eletrônico EEWV 36948 EGJ.

Av.11/33.623. - INTIMAÇÃO. - DATA: 18/09/2025.- Averbado que por meio de solicitação do credor Banco Santander Brasil S.A, datada de 04/07/2025, prenotada em 04/07/2025, sob o nº.141.800, instruída com Planilha de Débitos, em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, foram realizadas as diligências para notificação dos Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga, através de requerimento deste ao Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que certificou que os Srs. Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga se encontram em local incerto, não sendo os mesmos notificados. CNS/CNJ nº 089474.- Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEZJ 91714 ZAD. Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.- - - - -

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 142.798 de 20/10/2025 (Requerimento e documento em anexo para averbação). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$ 49,13, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei 4.664/05); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NA PRÓXIMA PAGINA...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:006 DE 007

RÍCULA: 00033623

CÓDIGO CNM: 089474.2.0033623-21

Valide aqui
este documento

CNM:089474.2.0033623-21

2º OFÍCIO DE CAMPOS

AMARILES DOS SANTOS MOTA - TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
AV ALBERTO TORRES 293 - CENTRO - CAMPOS/RJ

(22) 2722-7878

E-mail: cartoriado2oficiocampos@hotmail.com Tel: (22) 2722-7878

REGISTRO GERAL MATRÍCULA ELETRÔNICA LIVRO 2

MATRÍCULA

33.623

FICHA

03-V

1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 1,73 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$ 2,87 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 93673 KMO.**

Av.12/33.623. CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO. - DATA: 31/10/2025. - Fica extinta e cancelada a averbação de intimação feita sob o nº. **Av.3/33.623,** decorrente do protocolo 111.761, nos termos do requerimento de cancelamento de intimação formulado pelo Banco Santander (Brasil) S.A, em 01/10/2025. Protocolo 142.798. CNS/CNJ: 089474.- **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEZJ 94478 LMP.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.-

PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 143.032 de 04/11/2025 (Consolidação de propriedade). As custas devidas por esta prenotação, na importância de R\$ 49,13, foram recolhidas em Cartório, na seguinte proporção: R\$ 32,29 (Tabela 5.4 - Portaria nº 556/24; R\$ 0,64 (2%-atos gratuitos/PMCMV - Art. 2º - Portaria nº 556/24); R\$ 6,45 (20%-Lei 3217/99); R\$ 1,61 (5%-FUNDPERJ - Lei 4.664/05); R\$ 1,61 (5%-FUNPERJ - Lei complementar 111/06); R\$ 1,93 (4% - FUNARPEN - Lei Estadual 6.281/12); R\$ 1,73 (ISS- Portaria nº 556/24 CGJ); R\$ 2,87 (Selo - Portaria nº 556/24 CGJ). CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 94730 CFH.**

Av.13/33.623. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO: DATA: 05/11/2025. Averbado que fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do apartamento nº. 302, localizado no quarto pavimento do "RESIDENCIAL TOPÁZIO", situado na rua Altuérpio Soares Young nº. 168, em nome do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada, em decorrência do procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, inclusive com publicação de edital com decurso do prazo legal sem a purgação da mora por parte dos fiduciários Mario Marcio Alvarenga Peixoto e Gisele Salvadora Henrique Alvarenga, apresentado o requerimento da credora prenotado com o nº 143.032, guia de ITBI devidamente paga, e demais documentos que ficam arquivados. CNS/CNJ nº 089474. **Selo de Fiscalização Eletrônico EEZJ 94762 ZAD.** Ato assinado eletronicamente por Edson Mesquita Neto, Escrevente, matrícula nº: 94-20890. Oficial: Dr. Amariles Dos Santos Mota - Titular, matrícula nº: 06/3786.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>

CONTINUA NA PROXIMA PAGINA...



CERTIDÃO DIGITAL

PÁG.:007 DE 007

RÍCULA: 00033623

CÓDIGO CNM: 089474.2.0033623-21

Valide aqui
este documento

CERTIFICADO ser esta a REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE, contendo a SITUAÇÃO JURÍDICA, INTEIRO TEOR e conforme data o histórico VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS E EVENTUAIS ÔNUS REAIS OU GRAVAMES E AINDA RESTRIÇÕES SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. NAO INFORMADO CERTIFICAÇÃO DE PRENOTAÇÕES EXISTENTES (Código Normas – Art. 1.055, § 1º): Certifico que não consta protocolo de título vinculado à matrícula. Emolumentos: R\$ 108,60 – (TAB.20-04.6 – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 21,72 – (20,0% - FETJ – Lei Estadual nº 3.217/99); R\$ 5,43 - (5,0% - FUNDPERJ – Lei Estadual nº 4.664/2005); R\$ 5,43 – (5,0% - FUNPERJ – Lei Estadual nº 111/2006); R\$ 6,51 – (6,0% - FUNARPEN – Lei Estadual nº 6.281/2012); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGALERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNPGT – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 0,00 – (0,0% - FUNDAC-PGUERJ – Lei Estadual nº 10.637/2024); R\$ 2,17 – (2% - Reemb. Atos gratuitos e PMCMV – Lei Estadual nº 3.350/99); R\$ 5,83 – (5% - ISS Municipal – Lei Municipal Complementar nº 282/2018); Selo de Fiscalização: R\$ 2,87; TOTAL: R\$ 158,56. CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/11/2025 ÀS 13:03:23; PEDIDO Nº 00071796; RECIBO N.º: 0010986/25.001. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEZJ 95244 FHJ
Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EMOLUMENTO:	108,60
PMCMV(2%):	2,17
FETJ:	21,72
FUNDPERJ:	5,43
FUNPERJ:	5,43
FUNARPEN:	6,51
FUNPGALERJ:	0,00
FUNPGT:	0,00
FUNDAC:	0,00
ISS/SELO:	8,70
TOTAL:	158,56

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CERTIDÃO DIGITAL LAVRADA POR: AMARILES DOS SANTOS MOTA - .

Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SM8AC-B87K4-LDBJL-JEEHG>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

